

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE AUDITOR
EDITAL N.º 9/2002 – TCDF-3, DE 15 DE OUTUBRO DE 2002

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) torna públicos o **resultado final na prova discursiva** e a **convocação para a prova oral** dos candidatos ao cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF).

1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no texto I, nota final no texto II e nota final na prova discursiva.

20510801, Andre Luis de Carvalho, 38.25, 53.12, 91.37 / 60500134, Claudio Augusto Canha, 22.35, 26.43, 48.78 / 60500021, Dilson do Carmo Lima Ferreira, 24.87, 36.11, 60.98 / 60500147, Eduardo de Sousa Lemos, 33.60, 55.45, 89.05 / 60500042, Francisco Solano Ulhoa Botelho, 31.78, 46.42, 78.20 / 60500151, Gilsomar Silva Barbalho, 20.15, 46.51, 66.66 / 60500016, Guilherme Torquato de Figueiredo Valente, 33.04, 52.59, 85.63 / 20500069, Inacio Magalhaes Filho, 27.33, 45.81, 73.14 / 60500099, Jorge Luiz Pessoa Faria, 28.06, 53.26, 81.32 / 60500007, Luiz Roberto Pereira Bacelette, 21.25, 50.38, 71.63 / 60500052, Marcia de Fatima Bastos Brandao Costa, 26.22, 40.33, 66.55 / 60500067, Mauro da Motta Aguiar, 30.85, 24.34, 55.19 / 60500085, Otassio Kazuo Yokoyama, 25.35, 44.88, 70.23 / 60500050, Regis Goncalves Leite, 24.00, 34.01, 58.01 / 60500123, Vania Molyana, 16.52, 17.08, 33.60.

1.1 Resultado final na prova discursiva, do candidato que se declarou **portador de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final no texto I, nota final no texto II e nota final na prova discursiva.

60500151, Gilsomar Silva Barbalho, 20.15, 46.51, 66.66.

1.2 Resultado final na prova discursiva do candidato que se declarou portador de deficiência, na condição **sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final no texto I, nota final no texto II e nota final na prova discursiva.

60500092, Antonio Ferreira Lima, 18.66, 23.35, 42.01.

2 Convocação dos candidatos para a prova oral, na seguinte ordem: data, local e horário de realização da prova oral, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Data: 3 de novembro de 2002.

Local: Universidade de Brasília (UnB), Faculdade de Tecnologia – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF.

Horário: 8 horas.

20510801, Andre Luis de Carvalho / 60500021, Dilson do Carmo Lima Ferreira / 60500147, Eduardo de Sousa Lemos / 60500042, Francisco Solano Ulhoa Botelho / 60500151, Gilsomar Silva Barbalho / 60500016, Guilherme Torquato de Figueiredo Valente / 20500069, Inacio Magalhaes Filho / 60500099, Jorge Luiz Pessoa Faria.

Horário: 14 horas.

60500007, Luiz Roberto Pereira Bacelette / 60500052, Marcia de Fatima Bastos Brandao Costa / 60500085, Otassio Kazuo Yokoyama / 60500050, Regis Goncalves Leite.

2.1 Convocação do candidato, que se declarou **portador de deficiência**, para a prova oral, na seguinte ordem: data, local e horário de realização da prova oral, número de inscrição e nome do candidato.

Data: 3 de novembro de 2002.

Local: Universidade de Brasília (UnB), Faculdade de Tecnologia – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF.

Horário: 8 horas.

60500151, Gilsomar Silva Barbalho.

3 DA PROVA ORAL

- 3.1 A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, versará sobre conhecimento técnico acerca de pontos do programa constante do Anexo II do edital de abertura do concurso.
- 3.2 A prova oral será realizada em três etapas, sendo que cada uma terá a duração máxima de 10 minutos.
- 3.3 Na avaliação da prova oral, serão considerados o domínio do conhecimento, o emprego adequado da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação, o uso correto do vernáculo, a postura e a dicção do candidato.
- 3.4 A prova oral valerá 100 pontos e será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos.
- 3.5 A realização da prova oral poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos e em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo CESPE no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.
- 3.6 A prova oral será gravada para efeito de registro e avaliação. Não será fornecida, em hipótese alguma, cópia dessas fitas.
- 3.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova oral com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.
- 3.8 Por ocasião da realização da prova oral, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 4.8 do Edital n.º 1/2002 – TCDF-3, de 10 de junho de 2002, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 13 de junho de 2002, será automaticamente excluído do concurso.
- 3.9 A prova oral não será aplicada em data, em horário e/ou em local diferentes dos estabelecidos neste edital. É de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 3.10 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
- 3.11 No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*chip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 3.12 Não haverá segunda chamada para a prova. O não-comparecimento à prova oral implicará a eliminação automática do candidato.
- 3.13 Serão eliminados do concurso os candidatos reprovados na prova oral.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos nos dias 17 e 18 de outubro de 2002, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, no mesmo local onde cada recurso foi entregue.
- 4.2 O resultado provisório na prova oral será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, afixado nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **8 de novembro de 2002**.
- 4.3 Os candidatos deverão entregar os documentos para a avaliação de títulos nos dias **21 e 22 de novembro de 2002**.

MARLI VINHADELI
Presidente do TCDF

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral do CESPE/UnB